



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 3617/2026

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide acatar a instrução contida no **Despacho nº 371/2026 (11207853)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV** com autorização para que sejam tomadas as providências legais subsequentes visando a contratação, através de dispensa de licitação, com disputa eletrônica, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor preço global, tendo como objeto a seleção de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria financeira de valores mobiliários, em conformidade com os ditames da Resolução CVM Nº 19, DE 25/02/2021, e em atendimento às disposições estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025, contemplando, ainda, a elaboração de Estudo de *Asset Liability Management* - ALM, para atender as necessidades deste Instituto pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no respectivo **Termo de Referência (10005834)**.

Goiânia, 28 de agosto de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 28/08/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **11300422** e o código CRC **C1408B0A**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000001748-0

SEI Nº 11300422v1